

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 00.870/0001-39
Av. Lino Rodrigues ,290 – FONE (89) 3449-1238
CEP 64640-000
Santo Antonio de Lisboa-PI

PROJETO DE LEI Nº 15/2014 Santo Antônio de Lisboa-PI, 21 de Novembro de 2014

Lei nº 428

"Fica denominado o nome de Manoel Cândido da Rocha ao Posto de saúde no Povoado Sítio Salvador, no município de Santo Antônio de Lisboa-Piauí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, por um de seus membros a Vereadora Josefa Neuzélia da Silva, no uso de suas legais atribuições, e considerando, o que dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de Manoel Cândido da Rocha ao Posto de saúde no Povoado Sítio Salvador no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI. Onde deverá constar uma placa com o seu nome.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 21 de Outubro de 2014.

Josefa Neuzélia da Silva
Josefa Neuzélia da Silva

Vereadora

ck